

Ano II 2025	Liga Nacional de Polo Aquático	PAB	João Francisco de Carvalho Pinto Santos Presidente	Marcelo Ferreira Responsável Técnico	Polo Aquático	Base	Anexo IV
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (dois) prismas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m, um em cada lateral ou próximo aos vértices do campo na piscina da competição, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca, estendida, conforme Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação/Liga Nacional, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre as toucas e uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.				

		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.						
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Base?
		CBI® de Polo Aquático Sub 20 Masculino	Sub 20 Masculino	11/09/2025 a 14/09/2025	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® de Polo Aquático Sub 20 Feminino	Sub 20 Feminino	11/09/2025 a 14/09/2025	Club Athletico Paulistano	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® de Polo Aquático Sub 18 Masculino	Sub 18 Masculino	16/10/2025 a 19/10/2025	Associação Bauruense de Desportos Aquáticos	Bauru/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® de Polo Aquático Sub 18 Feminino	Sub 18 Feminino	16/10/2025 a 19/10/2025	Associação Bauruense de Desportos Aquáticos	Bauru/SP	Sim	Base	Sim
		CBI® de Polo Aquático Sub 16 Masculino	Sub 16 Masculino	20/11/2025 a 23/11/2025	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim
		CBI® de Polo Aquático Sub 16 Feminino	Sub 16 Feminino	20/11/2025 a 23/11/2025	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático			Atletas	Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino			Até 14	Até 02	
		b) CBI® Feminino			Até 14	Até 02	
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</u> iii) <u>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</u> iv) <u>Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</u> v) <u>Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</u>					
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido			Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.			Até 06	Até 04	Máximo 10
		Regras gerais: i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> iii) <u>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</u> iv) <u>Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</u> v) <u>Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</u>					
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.					

Campinas, 21 de março de 2025.

Fernando M. D. M. Cruz
 FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

João F. D. C. P. Santos
 JOÃO FRANCISCO DE CARVALHO PINTO SANTOS
 Presidente da **Liga Nacional de Polo Aquático - PAB**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 21/03/2025 19:13:33



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 PAB Base
 ID da operação:	660306
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_PAB_Polo_Aquático_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	CACCAD658FD249E4F8689988F44DC760
Data de upload:	21/03/2025 18:17:52
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	7c2b6402-93ad-49d0-b994-a837d700aaf2_ForSign__660306.pdf
 ID do documento na ForSign:	7c2b6402-93ad-49d0-b994-a837d700aaf2.pdf
Assinador por todos em:	21/03/2025 18:25:05

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **João Francisco de Carvalho Pinto Santos**

Função: Presidente da PAB

Concluído em: 21/03/2025 18:25:05

IP: 177.68.221.56

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

João F. D. C. P. Santos

**João Francisco de Carvalho
Pinto Santos**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 21/03/2025 19:13:31

IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

João Francisco de Carvalho Pinto Santos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	21/03/2025 18:17:53	Link de operação enviado para joao.santos@ligapab.com.br
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 18:23:13	Acessou o link da operação IP: 177.68.221.56
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 18:23:18	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 177.68.221.56
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 18:25:05	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.68.221.56
✓ Operação concluída	21/03/2025 18:25:05	Operação concluída IP: 177.68.221.56

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 19:13:13	Acessou o link da operação IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 19:13:17	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 19:13:31	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875

ID Documento: 7c2b6402-93ad-49d0-b994-a837d700aaf2.pdf - ID Operação 660306



✓ **Operação concluída**

21/03/2025
19:13:31

Operação concluída
IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb
[GEO: -23.9583 -46.3875](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

